GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N. 2.717/2021 DE, 03 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 351-2015

LEI MUNICIPAL N. 2.717/2021 DE, 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Total de Dotação e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO – RO aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial por anulação total de dotação, no valor de R$ 515.557,35 (Quinhentos e quinze mil, quinhetos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAGRI		
06.007	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
06.007.18.541.2115.2312	Preservar Estruturas do Meio Ambiente	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 440.000,00	6.014.0037 - Recursos Exercícios Anteriores
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 75.557,35	3.0000044-Recursos Livres - Exercícios Anteriores
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$ 515.557,35	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, Crédito Adicional Especial por Anulação total de Dotação.

ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
06.007.18.541.2115.1312	Construir, Ampliar e Estrutura do Meio	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 440.000,00	6.014.0037 - Recursos Exercícios Anteriores
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$	3.0000044-Recursos Livres -

		75.557,35	Exercícios Anteriores
TOTAL A ANULAR		R$ 515.557,35	

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 03 de março de 2021

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0862E032

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/03/2021. Edição 2916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/